



3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N. 422/2022, CELEBRADO EM 08/03/2022 PARTE INTEGRANTE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº. 1/2022, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 78.009.149/0001-29 com sede na RUA JOSE JANUARIO DA SILVA, 543 - PREDIO - CEP: 86150000 - BAIRRO: CENTRO, CEP 86.150-000, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato representado por Gestor Sr. NATAL ALVES DA SILVA, e **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR**, CNPJ 04.823.494/0001-65, neste representado pelo Senhor ROBISON PEDROSO DA SILVA, inscrito sob o RG nº. , e CPF/MF nº. 007.100.699-01, tem, entre si, ajustado o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2022, cujo objeto é: **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução com acréscimo de valores do contrato **422/2022** nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, e art. 65 I “b” da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO E VALOR

1 - Com prorrogação o prazo de vigência/ execução do contrato passará de **sete dias de março de 2025** para **sete dias de março de 2026**.

2 - Com o acréscimo de valores em R\$ **25.402,87 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)** o valor total do contrato passará de R\$ **76.208,74 (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, para R\$ **101.611,87 (Cento e Onze Mil, Seiscentos e Onze reais e Oitenta e Sete Centavos)**, este valor refere - se a soma do valor 2º a deste ° termo de aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Alvorada do Sul, onze dias de fevereiro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
78.009.149/0001-29

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR
04.823.494/0001-65